

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“Companhia” ou “CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em observância a Resolução CVM n.º 44, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi firmado o 1º Aditamento ao Acordo de Acionistas e Outras Avenças da Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A., entre a Companhia e a Ruasinvest Participações S.A. e, como interveniente-anuente, a Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. (“ViaMobilidade L8/9”), tendo como objetivo melhor regular o relacionamento das acionistas no que se refere às disposições da política de dividendos, em observância ao previsto no Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória sob Condição Suspensiva, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da ViaMobilidade L8/9 e no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 22.2.0376.1, firmado entre a ViaMobilidade L8/9 e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com interveniência de terceiros.

São Paulo/SP, 07 de março de 2023.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores